



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

EMENDA MODIFICATIVA Nº.
AO PROJETO DE LEI Nº. 402/2020

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1458/2020
Data: 20/10/2020 - Horário: 11:38
Legislativo

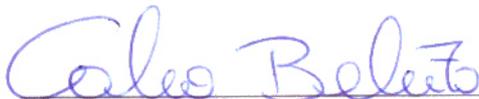
Adicionar na Unidade Orçamentária- FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS, código do órgão 16003, Unidade Orçamentária 16514, conforme quadro abaixo

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Emenda	Após Emenda
19.571.0009.4196	APOIO A PROGRAMAS ESPECIAIS	210 - Todo Estado	3.3.90/100	4.090.500,00	2.100.000,00	6.190.500,00
Total					2.100.000,00	6.190.500,00

Decréscimo na Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, código do órgão 17000, Unidade Orçamentária 17010.

Código Orçamentário/PT	Ação	Localização	Natureza da Despesa/ Fonte	Total do PT		
				Projeto de Lei	Redução	Após Redução
24.131.0012.4179	PROMOÇÃO DE PLANOS DE MÍDIAS E CAMPANHAS	210 - Todo Estado	3.3.90/100	14.378.134	2.100.000	12.278.134
Total					2.100.000	12.278.134

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
de de 2020.


CABO BEBETO
Deputado Estadual



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal de Alagoas (UFAL) e o Instituto Federal de Alagoas (IFAL) têm contribuído com a formação de pessoas, desenvolvimento local e realização de pesquisa no Estado, estudos que ampliam o conhecimento sobre Alagoas em diversas áreas. Destacando-se nos estudos ambientais e monitoramentos dos ecossistemas de Alagoas.

Considerando a necessidade de bioprospectar, conhecer, estudar e divulgar a situação do complexo estuarino lagunar Mundaú-Manguaba, quanto aos aspectos sociais das comunidades ribeirinhas, comunidade de pescadores, situação da pesca, identificar os impactos e a qualidade de água do rio, lagoa e estuário, a ictiofauna, problemas ocasionados pelo assoreamento, desmatamento, ações mitigadoras, níveis de poluentes e uso de agrotóxicos, metais pesados e quantificação de enzimas de estresse para atuar na fisiologia dos organismos aquáticos e quantificar o nível de saúde destes ambientes aquáticos e possíveis problemas quanto a mortalidade e níveis de contaminantes.

O intuito é induzir o projeto intitulado "Desenvolvimento e aplicação de nano sensores químicos: nanotecnologia de polímeros impressos para o monitoramento de agroquímicos no complexo estuarino lagunar Mundaú-Manguaba (CELMM) para propósito de segurança ambiental, alimentar e seus efeitos na saúde pública de grande impacto que revelem questões sociais, ambientais e de saúde da população que vive nos entornos do complexo estuarino lagunar Mundaú-Manguaba, por meio de incrementação de recursos a FAPEAL. O projeto pode ser tomado como base para tomada de decisões do poder público para proposição e implantação de políticas públicas que respondam a problemas e melhorem a qualidade de



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

vida da população, além de recuperar nossas lagoas que são um dos maiores tesouros que nosso estado possui.

Em análise à LOA 2020, viu-se que não havia qualquer previsão de orçamento para o desenvolvimento de pesquisas de grande impacto como a aqui proposta, de sorte que se faz necessário suprir tal lacuna.

**SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió, de de 2020.**

A handwritten signature in blue ink, reading "Cabo Bebeto".

CABO BEBETO
Deputado Estadual